

**EDITAL N° 03/2026 - PPGH - UFC**  
**SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL - SEMESTRE 2026.1**

**1. DA FINALIDADE E DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE ALUNO ESPECIAL**

**1.1.** O presente edital tem por finalidade lançar o processo seletivo de aluno especial de discentes vinculados em Programa de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) de outras IES para cursar uma única disciplina isolada entre aquelas listadas nos Anexos I, no primeiro semestre letivo de 2026 (2026.1), com início em 02/03/2026 e término em 07/07/2026, conforme o parágrafo segundo e terceiro da Resolução N° 17/CEPE, DE 4 de dezembro de 2015 e demais Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará.

**1.2.** De acordo com o parágrafo segundo e terceiro da Resolução N° 17/CEPE, de 4 de dezembro de 2015, são alunos especiais os discentes de cursos de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições que, a critério da coordenação do programa e ouvido o professor responsável pelo componente curricular, são aceitos para cursar componentes curriculares ofertados pelos programas, respeitado o limite de oito (8) créditos para o curso de mestrado e de dezesseis (16) créditos para o curso de doutorado.

**1.3.** Alunos(as) especiais são aqueles matriculados exclusivamente em disciplinas isoladas, sem qualquer vínculo formal com os Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará. A participação como Aluno(a) Especial não implica ingresso como discente regular nos cursos de mestrado ou doutorado.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** O aluno de pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que tiver interesse em cursar disciplinas optativas do PPGH-UFC deverá comprovar seu vínculo regular com a sua instituição no mesmo período letivo a que pretende concorrer como Aluno Especial.

**2.2.** Para se inscrever nas disciplinas obrigatórias do curso de Mestrado ou Doutorado é necessário comprovar matrícula regular em curso de Pós-graduação de igual nível. Para candidatar-se a vagas em disciplinas optativas, é necessário comprovar matrícula ativa regular em nível de mestrado ou doutorado.

**2.2.** As candidaturas deverão ser realizadas de **30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2026**, por meio dos seguintes procedimentos:

- a) O candidato deverá preencher o [Formulário de inscrição](#).
- b) Encaminhar para o email [ppgh.ufc.edital@ufc.br](mailto:ppgh.ufc.edital@ufc.br), com assunto: **Solicitação Aluno Especial - 2026.1 - Nome do(a) candidato(a)**, em PDF único e devidamente assinado, a documentação relacionada no item 3.1 deste edital.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

**3.1.** Deverão ser enviados em PDF único, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado;
- b) Comprovante de matrícula em curso de Pós-Graduação *stricto sensu* na instituição na qual é vinculado;
- c) Histórico Escolar do curso no qual está matriculado;
- d) Cópia do cartão de CPF ou comprovante obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>.
- e) Cópia legível e sem rasura de documento de identificação com foto: Registro Geral – RG, Carteira de Identidade Nacional – CIN, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou documento militar (quando for o caso). Os documentos RG, CIN, RNE ou CNH deverão estar dentro do prazo de validade.
- f) Cópia do Passaporte (somente para candidatos estrangeiros).
- g) Comprovante de endereço atualizado.

**3.2.** A ausência da entrega de quaisquer dos documentos listados ou o envio fora do período definido por este edital, invalidará a inscrição do(a) candidato(a).

**3.3** Ao protocolar o requerimento de inscrição, fica implicado que o(a) interessado(a) aceita total e incondicionalmente as disposições, normas e instruções constantes neste Edital e na Resolução N° 17/CEPE, de 04 de dezembro de 2015.

### **4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

**4.1.** A seleção será feita, em cada disciplina, pelo(s) docente(s) responsável(eis), conforme o limite de estudantes especiais por disciplina apontados no Anexo I, baseando sua avaliação nos documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição.

**4.2.** A seleção é composta por duas fases: a) análise da documentação e b) a análise da justificativa no que se refere à aderência do programa da disciplina com a pesquisa desenvolvida pelo(a) candidato(a).

## 5. MATRÍCULA

**5.1.** Após a divulgação da listagem do resultado, a efetivação da matrícula dos candidatos que tiverem a sua solicitação deferida estará condicionada ao saldo positivo de vagas nas disciplinas de interesse.

**5.2.** A matrícula do Aluno Especial será realizada pela secretaria do Programa de Pós-Graduação diretamente no sistema de Controle Acadêmico da UFC (SIGAA).

**5.3.** Não será possível a matrícula de Aluno Especial em turma(s) que não possua(m) aluno(s) regular(es) do PPGH matriculado(s).

## 6. CRONOGRAMA

**6.1.** O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data	Local
Inscrições	30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2026	Formulário e E-mail
Resultado Parcial das Inscrições Deferidas e Indeferidas	09 de fevereiro de 2026 A partir das 17h	Site do PPGH
Interposição de recursos (Resultado das Inscrições)	10 e 11 de fevereiro de 2026	Via email
Resultado Final das Inscrições Deferidas e Indeferidas	12 de fevereiro de 2026	Site do PPGH
Resultado Parcial da Seleção	13 de fevereiro de 2026 A partir das 17h	Site do PPGH
Interposição de recursos (Resultado Parcial)	18 e 19 de fevereiro de 2026	Via email
Resultado Final da Seleção	20 de fevereiro de 2026	Site do PPGH

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1.** Os resultados serão publicados em [www.ppgh.ufc.br](http://www.ppgh.ufc.br), na aba Editais, até a data prevista no cronograma.

**7.2.** Só caberão recursos administrativos em até dois dias contados a partir da divulgação do resultado final.

**7.3.** Os recursos deverão ser apresentados, via email ([ppgh.ufc.edital@ufc.br](mailto:ppgh.ufc.edital@ufc.br)), à secretaria da Coordenação do PPGH-UFC, de acordo com os prazos previstos neste edital e devidamente fundamentados.

**7.4.** O PPGH-UFC não será responsabilizado por informações prestadas de maneira incorreta e/ou incompleta pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos.

**7.5.** Ao protocolar o requerimento de inscrição, fica implicado que o(a) interessado(a) aceita total e incondicionalmente as disposições, normas e instruções constantes neste Edital e na Resolução nº 17/CEPE, de 04 de dezembro de 2015.

**7.6.** Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

**7.7.** Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGH-UFC.

Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2026.

Gilberto Gilvan Souza Oliveira

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História - UFC*

**ANEXO I - DISCIPLINAS, VAGAS E EMENTAS – SEMESTRE 2026.1**

<b>Disciplina</b>	<b>Tipo</b>	<b>Dia/Horário</b>	<b>Docente</b>	<b>Vagas</b>
HIP7333 - Tóp. Especiais em História social: cultura e poder III	Optativa Mestrado e Doutorado	Segunda-feira 14 às 18 h	Ana Paula Bezerra e Leandro Bulhões	5

**Ementa:** Estudo da cultura material como fonte e campo teórico e metodológico da História. A disciplina aborda a cultura material como fonte e sua interface com outras fontes históricas. Diálogo interdisciplinar com antropologia arqueologia, museologia e outras áreas de conhecimento. Analisa os usos, interpretações e seus agenciamentos sociais. Reflete sobre diáspora, escravidão, consumo e repressão, enfatizando à repressão durante a Ditadura militar no Brasil, Argentina e Uruguai e os estudos realizados.

<b>Disciplina</b>	<b>Tipo</b>	<b>Dia/Horário</b>	<b>Docente</b>	<b>Vagas</b>
HIP7022 - Seminário de Pesquisa e Metodologia I	Obrigatória Mestrado	Terça-feira 08 às 12 h	Gilberto Gilvan Souza e Meize Regina Lucas	4

**Ementa:** Objetiva-se nesta disciplina, a partir da leitura crítica dos projetos apresentados pelos alunos, proporcionar o aproveitamento teórico e metodológico que permita precisar a temática, redefinir e adequar, se necessário, os procedimentos de pesquisa, com vistas ao desenvolvimento do objeto de pesquisa proposto para a dissertação.

<b>Disciplina</b>	<b>Tipo</b>	<b>Dia/Horário</b>	<b>Docente</b>	<b>Vagas</b>
HIP8000 - Estudos Avançados em História Social	Obrigatória Doutorado	Terça-feira 14 às 18 h	Régis Lopes	2

**Ementa:** Reflete sobre a construção da escrita da história em conexão com o debate sobre os princípios e parâmetros da historiografia contemporânea. Apresenta também as várias possibilidades de articulação entre fundamentação teórica, construção do objeto de pesquisa e procedimentos metodológicos no âmbito da História Social. Trata ainda da historicidade dos conceitos como desafio para a interpretação das fontes.

<b>Disciplina</b>	<b>Tipo</b>	<b>Dia/Horário</b>	<b>Docente</b>	<b>Vagas</b>
HIP7322 - Tóp. Especiais em História social: cultura e poder II	Optativa Mestrado e Doutorado	Quarta-feira 14 às 18 h	Ana Amélia Melo	5

**Ementa:** O curso busca refletir sobre as relações entre cultura e poder desde o ponto de vista da história intelectual e dos intelectuais. Pretende-se pensar a história intelectual no

entrecruzamento da história política, social e cultural, observando a produção de ideias, a mediação e circulação, bem como formação de redes e espaços de sociabilidades. Interessa aqui situar o debate historiográfico, mapeando categorias e abordagens. Numa perspectiva renovada, os estudos recentes têm aprofundado a agência dos sujeitos na produção e difusão de bens simbólicos. Neste curso buscamos dimensionar a relação entre intelectuais e a produção intelectual na América Latina.

Disciplina	Tipo	Dia/Horário	Docente	Vagas
HIP8277 - Tóp. Especiais em História social: memória e temporalidade II	Optativa Mestrado e Doutorado	Quinta-feira 14 às 18 h	Daniel Alencar, Paulo Cesar do Santos e Kênia Rios	5

**Ementa:** A disciplina tem como objetivo discutir as relações entre escrita da história, tempo e memória, por meio da abordagem teórica e metodológica dos seguintes tópicos: definições, medições e significados sociais do tempo; experiências do tempo; tempo, velocidade e poder; mudanças climáticas e estratos do tempo; escrita da história, memória e verdade; memória, testemunho e esquecimento.

Disciplina	Tipo	Dia/Horário	Docente	Vagas
HIP7011 - História Social: abordagens e perspectivas	Obrigatória Mestrado	Sexta-feira 08 às 12 h	Kleiton Moraes	5

**Ementa:** Discute os fundamentos da História Social, como corrente historiográfica no panorama da historiografia do século XX. A ação social e a cultura são compreendidas como elementos centrais da análise historiográfica, com especial ênfase na inspiração antropológica: festas, rituais, comportamentos, formas culturais em movimento. Propõe a articulação entre os sujeitos coletivos e suas experiências, sublinhando o diálogo entre conceitos e fontes históricas.